

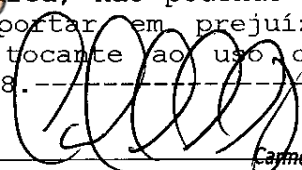
MATRÍCULA N.º 124.883

FLS. 01

Imóvel: Sala n° 307, com o direito privativo a 01 (uma) vaga de garagem, coberta localizada indistintamente no térreo ou Jirau ou 2° pavimento ou 3° pavimento do prédio n° 55 (em construção) da Rua Pinto de Figueiredo, situado na Freguesia do Engenho Velho, e sua correspondente fração ideal de 0,010377 (Sala) e 0,002459 (vaga) do respectivo terreno que mede em sua totalidade: 13,00m de frente e fundos, 50,00m à direita e 48,00m à esquerda; confrontando pelo lado direito com o edifício de n° 43; pelo lado esquerdo com o prédio n° 67, e nos fundos com terreno do prédio n° 135 da Rua Antonio Basílio. Proprietária: ARROIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n° 08.837.689/0001-15, com sede nesta cidade. Título de Propriedade: R.15 da matrícula n° 57.239, deste Cartório. Título Aquisitivo: Escritura de 15/08/2008 do 11° Ofício de Notas/RJ, Livro n° 3365, Fls. n° 071, Ato n° 036, registrada neste Cartório.

AV.1/MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: O imóvel desta matrícula faz parte do Memorial de Incorporação Imobiliária, registrado na matrícula n° 57.239/R.17, deste Cartório, nesta data, nos termos do Artigo 482 §1° da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Direitos Especiais: Fica assegurado a Loja "A", o direito de aumentá-la utilizando-se para tanto das áreas das vagas privativas e demarcadas de estacionamento, que serão localizadas logo após a mesma no pavimento de acesso (térreo), em caráter perpétuo, podendo seu proprietário, sem qualquer responsabilidade ou comprometimento da incorporadora ou da construtora, de que tais obras venham a ser possível, aprovar junto às autoridades competentes o aumento desta área, não podendo a prática dos atos antes referidos de modo algum importar em prejuízo para os condôminos das unidades comerciais no tocante ao uso de suas vagas. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2008.-----FHR

O Oficial:


Carmelo Pereira da Silva Junior
Substituto - Mat.: 94/11.875

R.2-124883/HIPOTECA: (Protocolo n° 495131 de 16/09/2009) De acordo com a Cédula de Crédito Bancário n° 1011685430 datada de 10/07/2009, hoje microfilmada, a proprietária ARROIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ n° 08.837.689/0001-15, deu o imóvel desta matrícula (incluindo outros imóveis) em hipoteca ao BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o n° 60.701.190/0001-04, em garantia de uma dívida de R\$3.012.900,00, crédito esse a ser liberado em 17 parcelas sendo a primeira em 10/06/2010 e a última em 10/10/2011, com o prazo de carência de 12 meses. O saldo devedor será atualizado todo dia 10(dez) de cada mês, pelo Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, a taxa Efetiva Anual de juros de 15% e mensal de 1,171492%, vencendo-se o contrato em 10/10/2012. Demais cláusulas e condições, as constantes do Título.-----

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2009. O Oficial:


Carmelo Pereira da Silva Junior
Substituto - Mat.: 94/11.875



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

AV.3-124883/NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL: (Protocolo nº 535059 de 20/12/2011) De acordo com os requerimentos de 29/11/2011 e 20/12/2011, hoje microfilmados, e documentos já arquivados neste Cartório em processo idêntico, BANCO ITAÚ S.A, passou a denominar-se **ITAÚ UNIBANCO S.A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP.-----
Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2012. O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.4-124883/ADITAMENTO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (R.2): (Protocolo nº 531945 de 14/10/2011) De acordo com o instrumento particular de aditamento a Cédula de Crédito datado de 04/08/2011, hoje microfilmado, pelas partes contratantes no ato R.2, **fica a Cédula de Crédito Bancário nº 101168543-0, garantidora da hipoteca objeto do referido ato, aditada nos seguintes termos: o prazo de liberação do crédito será de 27 (vinte e sete) parcelas, sendo a última em 10/08/2012, e o prazo de carência fica alterado para 10 (dez) meses, com início em 10/10/2012 e vencimento em 10/08/2013, e a data de vencimento da dívida será em 10/08/2013.** Demais cláusulas e condições, as constantes no título.-----

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2012. O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.5-124883/RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL/VAGAS DE GARAGEM/FRAÇÕES IDEAIS (AV.1): (Protocolo nº 545743 de 29/08/2012) De acordo com o requerimento de 20/08/2012, assinado por **ARROIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 08.837.689/0001-15, com sede nesta Cidade, acompanhado da Minuta da Convenção de Condomínio do **Edifício Comercial Tijuca Best Offices**, datada de 24/08/2012; Licença de Obras sob o nº 02/0153/2012, emitida em 23/05/2012, pela Secretaria Municipal de Urbanismo/RJ, e Projeto de modificação de Projeto aprovado, (processo nº 02/270.003/2008), aprovado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, em 17/05/2012, assinado pela arquiteta Denise Jobim Gomes, CREA 82380/D, hoje microfilmados, fica retificado o Memorial de Incorporação do referido Empreendimento, registrado sob o nº 17, na matrícula 57239, já encerrada e mencionado na AV.1 desta matrícula, com a reaprovação do projeto, para constar as alterações que seguem: **DAS FRAÇÕES IDEAIS DO EMPREENDIMENTO/VAGAS NA GARAGEM: loja A, com Jirau, com a fração ideal de 0,045585 e direito a 02 (duas) vagas na garagem; sala 201, com a fração ideal de 0,013663; sala 202, com a fração ideal de 0,010499; sala 203 com a fração ideal de 0,010521; sala 204, com a fração ideal de 0,013663 e o direito a 02 (duas) vagas na garagem; sala 205, com a fração ideal de 0,014760; sala 206, com a fração ideal de 0,011588 e o direito a 01 (uma) vaga na garagem; sala 207, com a fração ideal de 0,011565 e o direito a 01 (uma) vaga na garagem; sala 208, com a fração ideal de 0,014760 e o direito a 01 (uma) vaga na garagem; salas 301/901, cada uma com a fração ideal de 0,013663 e o direito a 01 (uma) vaga na garagem; salas 302/902, cada uma com a fração ideal de 0,010499 e o direito a 01 (uma) vaga na garagem; salas 303/903, cada uma com a fração ideal de 0,010521 e o direito a 01 (uma) vaga na garagem; salas 304/904, cada uma com a fração ideal de 0,013663 e o direito a 01 (uma) vaga na garagem; sala 305, com a fração ideal de 0,013663; sala 405, com a fração ideal de 0,013663 e o direito a 01 (uma) vaga na garagem; sala 505, com a fração ideal de 0,013663; salas 605/905, cada uma com a fração ideal de 0,013663 e o direito a 01 (uma) vaga na garagem; salas 306/906, cada uma com a fração ideal de 0,010521 e o direito a 01 (uma) vaga na garagem; salas 307/907, cada uma com a fração ideal de 0,010499 e o direito a 01 (uma) vaga na garagem; sala 308, com a fração ideal de 0,013663 e o direito a 01 (uma) vaga na garagem; sala 408, com a fração ideal de 0,013663; sala 508, com a fração ideal de 0,013663 e o direito a 01 (uma) vaga na garagem; sala 608, com a fração ideal de 0,013663; salas 708/908, cada uma com a fração ideal de 0,013663 e o direito a 01 (uma) vaga na garagem; sala 1001, com a fração ideal de 0,013734 e o direito a 01 (uma) vaga na garagem; sala 1002, com a fração ideal de 0,013734 e o direito a 01 (uma) vaga na garagem, correspondendo a cada uma das vagas na garagem acima mencionadas a fração ideal de 0,002444 do terreno. **DESCRIÇÃO E LOCALIZAÇÃO DAS VAGAS DE GARAGEM:** O Empreendimento imobiliário objeto do Memorial passa a ser composto por um total de 61 (sessenta e uma) vagas para estacionamento de veículos, com a seguinte localização: as vagas da sala 204 e de cada uma das salas 301/901, 302/902, 303/903, 304/904, 405, 605/905, 206/906, 207/907, 208, 308, 508, 708/908, 1001 e 1002, estão localizadas indistintamente, no térreo, jirau, 2º pavimento ou 3º pavimento; as vagas da loja "A", com jirau, é atribuído o direito privativo de 02 (duas) vagas na garagem, numeradas de 01 a 02, cobertas, estão localizadas no térreo. AS SALAS 305, 408, 505 e 608 NÃO**

Continua na próxima folha: 2

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



MATRÍCULA Nº 124883

FLS. 2

POSSUEM VAGA DE GARAGEM. DESCRIÇÃO DAS PARTES COMUNS DO PAVIMENTO TERREO, DO JIRAU/GARAGEM, DO 2º PAVIMENTO, DO 3º PAVIMENTO, DO 12º PAVIMENTO E DO TELHADO PASSA A SER A SEGUINTE: Pavimento térreo: Partes comuns: hall, caixa de elevadores (2), rampa acesso ao jirau, casa de bombas de incêndio, casa de máquinas de pressurização, casa de bombas de recalque, acesso veículos, escada incêndio, medidores de luz e gás, reservatório d'água e estacionamento coberto para 14 (quatorze) vagas. Jirau Garagem: Partes comuns: hall, escada de incêndio, antecâmara, caixa de dutos, caixa de elevadores (2), depósito temporário de lixo, lavabo, estacionamento coberto para 08 (oito) vagas, rampa para acesso ao 2º pavimento. 2º Pavimento: Partes comuns: hall, escadas de incêndio, antecâmara, caixa de dutos, caixa de elevadores (2) depósito (2) WC funcionários, exaustão mecânica, estacionamento coberto para 15 (quinze) vagas, rampa para acesso ao 3º Pavimento. 3º Pavimento: Partes comuns: hall, escada de incêndio, antecâmara, caixa de dutos, caixa de elevadores (2), estacionamento para 22 (vinte e duas) vagas, sendo 08 (oito) cobertas e 14 (quatorze) descobertas, casa de máquinas de exaustão mecânica. 12º Pavimento: Partes comuns: escada de incêndio, caixa de elevadores (2), antecâmara, caixa de dutos, hall de elevadores, lixo, sanitário, vestiário, circulação, alojamento, refeitório e apartamento de porteiro composto por sala quarto, cozinha e banheiro. Telhado: Partes comuns: escada de incêndio, barrilete, casa máquinas ex. mecânica, calhas, dutos, telhado, caixa d'água superior. Fica ratificado o ato AV.7, que ratificou as frações ideais do terreno mencionadas na Promessa de Venda objeto do R.8, em conformidade com a retificação do Memorial de Incorporação, objeto deste ato.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2013. O Oficial:

Carmelo Pereira da Silva Junior
Substituto - Mat.: 94/11.875

AV. 6-124883/CONSTRUÇÃO/HABITE-SE: (Protocolo nº 553678 de 12/03/2013) De acordo com o requerimento de 06 de fevereiro de 2013, CND nº 000432013-17060172, emitida em 11/03/2013, e Certidão nº 02/0018/2013 expedida em 18/01/2013 pela Secretaria Municipal de Urbanismo desta cidade, hoje microfilmados, o imóvel desta matrícula teve a sua construção concluída, tendo sido o **HABITE-SE** concedido em 18/01/2013 (Processo nº 02/270003/2008).

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2013. O Oficial:

Carmelo Pereira da Silva Junior
Substituto - Mat.: 94/11.875

AV. 7-124883/CANCELAMENTO DE HIPOTECA (R.2/AV.4): (Protocolo nº 558449 de 01/07/2013) De acordo com o Instrumento Particular de 25/06/2013, hoje microfilmado, fica cancelada a hipoteca objeto do(s) ato(s) **R.2/AV.4**, em virtude de quitação e autorização dadas pelo(a) credor(a) **ITAU UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP.---

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2013. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

R. 8-124883/PROMESSA DE VENDA: (Protocolo nº 558202 de 25/06/2013) De acordo com o Instrumento Particular datado de 19/08/2009 rerratificado para escritura pública lavrada em 07/03/2013 no 24º Ofício de Notas desta cidade (Livro nº 6948, folha(s) nº 135/142 e ato nº 062), **ARROIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 08.837.689/0001-15, com sede nesta cidade, **prometeu(ram) vender o imóvel** objeto desta matrícula à **GUSTAVO BARREIRA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, servidor público federal, CPF/MF nº 231.650.733-68, residente e domiciliado em Fortaleza - CE, **pelo preço de R\$118.730,00, sendo R\$47.492,00 para a fração ideal e R\$71.238,00 para as acessões**, pagável na forma do título. Demais cláusulas e condições, as constantes do título.---

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2013. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV. 9-124883/ESTADO CIVIL/CASAMENTO: (Protocolo nº 559306 de 18/07/2013) De acordo com o requerimento de 18/07/2013, e cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 08/01/2011 pelo(a) Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito Mucuripe de Fortaleza/CE, Livro nº B-28, folha(s) 216, sob o Termo nº 9816, Matrícula nº 020818 01 55 2011 2 00028 216 0009816 72, hoje microfilmados, **GUSTAVO BARREIRA RODRIGUES e LORENA DE PAULA PESSOA SÁ**, casaram-se em

08/01/2011, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando o cônjuge mulher a assinar, **LORENA DE PAULA PESSOA SÁ BARREIRA**.-----

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2013. O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

R.10-124883/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 558201 de 25/06/2013) De acordo com a escritura de 07/03/2013 do(a) 24º Ofício de Notas desta Cidade (Livro nº 6948, folha(s) nº 135/142 e ato nº 062), **ARROIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 08.837.689/0001-15, com sede nesta cidade, **vendeu(ram) o imóvel desta matrícula à GUSTAVO BARREIRA RODRIGUES**, servidor público federal, CPF/MF nº 231.650.733-68 assistido por sua mulher **LORENA DE PAULA PESSOA SÁ BARREIRA**, servidora pública, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em Fortaleza - CE, **pelo preço de R\$118.730,00**. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 1708294 em 14/08/2012 e folha suplementar datada de 20/02/2013, tendo como base de cálculo o valor de R\$156.855,33.-----

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2013. O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

R.11-124883/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Protocolo nº 558201 de 25/06/2013) De acordo com o documento que deu origem ao ato R.10, o(a)(s) adquirente(s) ali mencionado(a)(s) e qualificado(a)(s), na qualidade de fiduciante(s), deu(ram) o imóvel desta matrícula em Alienação Fiduciária a **ARROIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 08.837.689/0001-15, com sede nesta cidade, em garantia de uma dívida de **R\$71.238,00, que atualizado com as correções ajustadas nos termos da promessa de venda, resulta no total de R\$76.925,30**, que deverá ser paga da seguinte forma: b) R\$46.155,18, através de 70 (setenta) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$905,41, cada uma delas, sendo o vencimento em 07/04/2013, e as demais vencendo-se em igual dos meses subsequentes, já acrescidas de juros de 12% ao ano, calculados pela Tabela Price, acrescidas de atualização monetária pela variação mensal positiva do IGPM publicado pela FGV, b.1) R\$30.770,12, através de 11 (onze) semestrais e sucessivas, no valor de R\$3.687,59 cada uma delas, vencendo-se a primeira em 07/09/2013, as demais em igual dia dos semestres subsequentes, já acrescidas de juros de 12% ao ano, calculados pela Tabela Price acrescidas de atualização monetária pela variação mensal positiva do IGPM, publicado pela FGV; tudo na forma do artigo 22 da Lei nº 9514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do artigo 24, Inciso VI, o valor de R\$118.730,00. Demais cláusulas e condições, as constantes do Título.-----

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2013. O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.12-124883/CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (R.11): (Protocolo nº 572448 de 30/06/2014) De acordo com o Instrumento Particular de 16/06/2014, hoje microfilmado, **fica cancelada a alienação fiduciária objeto do ato R.11**, em virtude de quitação e autorização dadas pelo(a) credor(a) **ARROIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 08.837.689/0001-15, com sede nesta cidade, **ficando consolidada em favor do(a)(s) proprietário(a)(s) qualificado(a)(s) no ato R.10, a plena propriedade do imóvel**.-----

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2014. O Oficial: João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

R.13-124883/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 572448 de 30/06/2014) De acordo com o Instrumento Particular nº 155553054180 de 16/06/2014, hoje microfilmado, **GUSTAVO BARREIRA RODRIGUES**, servidor público, CPF/MF nº 231.650.733-68 e sua mulher **LORENA DE PAULA PESSOA SÁ BARREIRA**, servidora pública, CPF/MF nº 616.236.793-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em Fortaleza - CE, **vendeu(ram) o imóvel desta matrícula à ELIPSE COMUNICAÇÃO DE MARKETING LTDA**, CNPJ nº 01.767.662/0001-54, com sede nesta cidade, **pelo preço de R\$310.000,00, sendo a quantia de R\$62.000,00 satisfeita com recursos próprios**. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 1898965 em 26/08/2014 e guia nº 1903226 (Processo: 04/452.351/2014, o valor total desta guia decorre de transposição de pagamento da guia nº 1884909, autenticação bancária sbr 2284 032 24062014 0369 6.200,00r 20/42, para aproveitamento do crédito de imposto =R\$6.200,00, mora=R\$248,00, valor recolhido a menor. Complemento da guia pelo protocolo 2003234). Consta ainda Ofício F/SUBTF/CIT Nº 177, de 09/09/2014, da Secretaria Municipal de Fazenda desta cidade.-----

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2014. O Oficial: João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

MATRÍCULA Nº 124883

FLS. 3

R.14-124883/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Protocolo nº 572448 de 30/06/2014) De acordo com o documento que deu origem ao ato R.13, o(a)(s) adquirente(s) ali mencionado(a)(s) e qualificado(a)(s), na qualidade de fiduciante(s), deu(ram) o imóvel desta matrícula em Alienação Fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, nas condições a seguir descritas: a) Valor da Dívida: R\$ 248.000,00. b) Prazo de Amortização: 180 meses. c) Sistema de Amortização: SAC. d) Taxa Anual de Juros: 11,3866% (nominal) e 12,0002% (efetiva). e) Data do vencimento da 1ª prestação: de acordo com a CLÁUSULA TERCEIRA. f) Valor total da prestação: R\$3.767,68; tudo na forma do artigo 22 da Lei nº 9514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do artigo 24, Inciso VI, o valor de **R\$372.000,00.** Demais cláusulas e condições, as constantes do Título.-

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2014. O Oficial: _____

João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Matr: 94/1723

AV.15-124883/INTIMAÇÃO/DILIGÊNCIA POSITIVA/DECURSO DE PRAZO: Protocolo: 649565 de 16/04/2021. Documento apresentado: Ofício nº 190734/2021 CESAV/BU de 16/04/2021 aditado por outro de 04/08/2021 da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, na qualidade de credora fiduciária no ato R.14 desta matrícula instruídos pelas Certidões Positivas expedidas em 11/02/2022 e 14/02/2022 pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ (Cartas de Notificação nºs 1948745 e 1948746), hoje microfilmados. Encargos vencidos e não pagos: 16/12/2020 a 16/07/2021. Base Legal: Artigo 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017. Nome do (a) (s) devedor(a)(es) fiduciante(s) que foi(foram) intimado(s): **ELIPSE COMUNICAÇÃO DE MARKETING LTDA, CNPJ nº 01.767.662/0001-54, com sede nesta cidade (na pessoa dos seus sócios Giovanni Barreira Marangoni, CPF nº 004.023.367-71 e Felício Antonio Torres, CPF nº 635.289.757-68).** Data das notificações: 11/02/2022 e 14/02/2022; tendo assim, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias estabelecido para a purgação da mora, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97.-----

Selo Eletrônico: EEBD 77406 MQO.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2022. O Oficial: _____

João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Matr: 94/1723

AV.16-124883/CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO (AV.15): Protocolo: 685667 de 18/09/2023. Documento apresentado: Ofício nº 190734/2021-CESAV/BU de 14/09/2023, hoje microfilmado. Intimação cancelada: A constante do ato AV.15. Motivo: Em virtude de autorização da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF.**----

Selo Eletrônico: EECF 34589 RBV.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023. O Oficial: _____

Leonardo Sequeiros Pereira
Substituto - Matr: 94/4670

AV.17-124883/INTIMAÇÃO/DILIGÊNCIA POSITIVA/DECURSO DE PRAZO: Protocolo: 691828 de 07/03/2024. Documento apresentado: Ofício nº 464901/2024 - CESAV/BU de 07/03/2024 da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, na qualidade de credora fiduciária no ato R.14 desta matrícula, instruído pela Certidão Positiva expedida em 17/04/2024 pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ (Carta de Notificação nº 1973182), hoje digitalizados. Encargos vencidos e não pagos: 16/12/2020 a 16/02/2024. Base Legal: Artigo 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017. Nome da devedora fiduciante que foi intimado: **ELIPSE COMUNICAÇÃO DE MARKETING LTDA, CNPJ nº 01.767.662/0001-54, com sede nesta cidade, por seus representantes legais GIOVANI BARREIRA MARANGONI, CPF/MF nº 004.023.367-71 e FELÍCIO ANTONIO TORRES, CPF/MF nº 635.289.757-68.** Data da notificação: 17/04/2024; tendo assim, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias estabelecido para a purgação da mora, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. **Selo Eletrônico:** EESH 65141 ZJA. Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024. Ato assinado eletronicamente por João Carlos Alves Sequeiros, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1723-.

AV.18-124883/CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Protocolo: 695498 de 17/06/2024. Títulos Aquisitivo: Requerimento de 13/06/2024, e Ofício nº 464901/2024 da

Credora Fiduciária, hoje digitalizados. Devedora Fiduciante/Transmitente: **ELIPSE COMUNICAÇÃO DE MARKETING LTDA**, CNPJ nº 01.767.662/0001-54. Adquirente do imóvel desta matrícula: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. Motivo da Consolidação: Falta de purgação de mora no prazo legal, em que foi constituída devedora, a fiduciante acima qualificada. Base Legal: Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Valor atribuído para consolidação da propriedade: R\$394.808,70. Número da guia do imposto de transmissão: 2604773. Data do pagamento do imposto de transmissão: 23/08/2023. Valor atribuído a 100% do imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo: R\$394.808,70. **Selo Eletrônico**: EESW 17541 BEH. Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024. Ato assinado eletronicamente por Allan Souza da Silva, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/16128-.

AV.19-124883/CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (R.14): Protocolo: 695498 de 17/06/2024. Documentos apresentados: Os que deram origem ao ato AV.18. **Alienação Fiduciária cancelada**: A constante do ato **R.14** desta matrícula. **Motivo**: Em virtude da consolidação de propriedade constante do ato AV.18, conforme disposto do Artigo 1.488, do CNECJ/RJ. **Selo Eletrônico**: EESW 17542 MJQ. Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024. Ato assinado eletronicamente por Allan Souza da Silva, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/16128-.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital